



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXI Nº 017 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	03
Secretaria de Estado da Fazenda	07
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	07
Secretaria de Estado da Saúde	14
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	16
Secretaria de Estado da Infraestrutura	23
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	24
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	24
Secretaria de Estado da Educação	25
Secretaria de Estado da Segurança Pública	26
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	31
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	31

Esta edição publica em Suplemento, a Resolução nº 001 de 20 de Janeiro de 2017; da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.604, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece o remanejamento de cargos comissionados para a estrutura da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Ficam remanejados para a estrutura da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:

I - da estrutura da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP:

- a) 1 (um) cargo de simbologia Isolado;
- b) 2 (dois) cargos de simbologia DGA;
- c) 10 (dez) cargos de simbologia DANS-2;
- d) 1 (um) cargo de simbologia DAI-1;

II - da estrutura da Casa Civil:

- a) 2 (dois) cargos de simbologia Isolado;
- b) 5 (cinco) cargos de simbologia DGA;

- c) 1 (um) cargo de simbologia DANS-1;
- d) 2 (dois) cargos de simbologia DANS-2;
- e) 4 (quatro) cargos de simbologia DANS-3;
- f) 5 (cinco) cargos de simbologia DAS-1;
- g) 5 (cinco) cargos de simbologia DAS-2;
- h) 4 (quatro) cargos de simbologia DAS-3;
- i) 4 (quatro) cargos de simbologia DAI-1;
- j) 8 (oito) cargos de simbologia DAI-2;
- k) 5 (cinco) cargos de simbologia DAI-3;
- l) 6 (seis) cargos de simbologia DAI-4;
- m) 22 (vinte e dois) cargos de simbologia DAI-5;

III - da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde - SES:

- a) 1 (um) cargo de simbologia Isolado;
- b) 1 (um) cargo de simbologia DGA;
- c) 7 (sete) cargos de simbologia DAS-1;
- d) 7 (sete) cargos de simbologia DAS-3;

IV - da estrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA:

- a) 2 (dois) cargos de simbologia DGA;
- b) 1 (um) cargo de simbologia DANS-3;
- c) 2 (dois) cargos de simbologia DAS-2;
- d) 1 (um) cargo de simbologia DAI-1;
- e) 2 (dois) cargos de simbologia DAI-5.

Art. 2º As Supervisões de Recursos Humanos das Secretarias referidas no art. 1º deverão informar à SEGOV as nomenclaturas dos cargos comissionados remanejados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º O provimento dos cargos ora remanejados só poderá ocorrer mediante autorização expressa do Governador do Estado.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 23 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 32.605, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a organização do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - LTCLD, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - LTCLD, subordinado ao Centro de Inteligência da Polícia Civil - CIPC, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Maranhão, constituindo unidade de informação e apoio sobre lavagem de dinheiro e crimes que exijam investigação de cunho financeiro, com o objetivo de realizar a gestão estratégica de dados, informações e conhecimentos por meio do exercício metodológico da inteligência financeira.

Art. 2º O LTCLD tem por objetivo:

I - utilizar intensivamente a tecnologia aplicada ao combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado;

II - difundir conhecimentos produzidos por meio da análise de casos de alta complexidade;

III - estudar e desenvolver técnicas e metodologias para a produção de informações estratégicas, com foco na agregação de valor à produção de provas; e,

IV - apoiar as unidades da Polícia Civil do Estado, corregedorias e órgãos de controle no que tange à investigação de crimes de cunho financeiro.

Art. 3º Compete ao LTCLD:

I - orientar os Delegados de Polícia Civil na análise de dados e informações e na elaboração de relatórios de vínculos sobre as atividades relacionadas a investigações financeiras no combate à corrupção e lavagem de dinheiro;

II - prestar apoio aos Delegados de Polícia Civil na análise investigativa e nos procedimentos referentes à quebra de sigilo fiscal e bancário;

III - apoiar o desenvolvimento de ações contra o branqueamento de capitais;

IV - elaborar relatórios de inteligência financeira mediante a aplicação da metodologia de produção do conhecimento;

V - elaborar análise técnica acerca de matéria correlata à lavagem de dinheiro, observados os pressupostos legais e constitucionais;

VI - difundir o conhecimento produzido à autoridade solicitante com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão e a produção de prova em investigação criminal e em instrução processual penal;

VII - interagir com os outros órgãos de inteligência financeira e com as instituições bancárias e financeiras para a execução das atividades em apoio às investigações criminais em matérias financeiras relacionadas à lavagem de capitais ou combate à corrupção;

VIII - prestar apoio à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão na supervisão, gestão e execução do acordo de cooperação assinado com o Ministério da Justiça para a implantação e operacionalização do LTCLD no âmbito da Polícia Civil do Estado do Maranhão;

IX - realizar o controle da utilização dos materiais de consumo e dos equipamentos técnicos à disposição do LTCLD;

X - atender à solicitação de análise de dados investigativos dos órgãos de segurança pública das esferas estadual e federal sobre atividades relacionadas com investigação financeira combate à corrupção e lavagem de dinheiro;

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo LTCLD dependerão sempre de provocação das unidades solicitantes, agindo em apoio a investigações e procedimentos já instaurados.

Parágrafo único. O LTCLD não possuirá investigações próprias.

Art. 5º O LTCLD emitirá, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, encaminhando-o ao Chefe do Centro de Inteligência da Polícia Civil para fins de controle interno.

Art. 6º O LTCLD poderá, mediante autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, ouvido o Chefe do Centro de Inteligência da Polícia Civil - CIPC, auxiliar a atividade-fim de órgãos federais, estaduais e municipais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em matérias afetas às atividades financeiras.

Art. 7º O LTCLD terá a seguinte estrutura:

I - Coordenação;

II - Unidade Administrativa;

III - Unidade de Tecnologia da Informação;

IV - Unidade de Análise da Informação.

Art. 8º A coordenação do LTCLD caberá a um Delegado de Polícia Civil designado pelo Delegado Geral de Polícia Civil.

Parágrafo único. Nos casos de afastamentos, ausências temporárias e impedimentos legais, a função de Coordenador do LTCLD será exercida, cumulativamente, pelo Chefe de Inteligência da Polícia Civil ou por outro Delegado de Polícia por ele designado.

Art. 9º Compete ao Coordenador do LTCLD, além das atribuições inerentes à função:

I - receber os relatórios elaborados pela Unidade de Análise da Informação do LTCLD e realizar o tratamento do conhecimento gerado, com posterior remessa ao solicitante;



II - produzir relatórios de inteligência financeira mediante a aplicação da metodologia de produção do conhecimento;

III - planejar, organizar, coordenar e acompanhar a execução e os resultados das atividades desempenhadas no âmbito do LTCLD;

IV - providenciar as medidas e os instrumentos necessários para a realização dos trabalhos;

V - monitorar o cumprimento das metas e dos prazos;

VI - propor mudança na regulamentação e nos procedimentos de trabalho afetos à inteligência financeira;

VII - interagir com os membros e órgãos solicitantes;

VIII - acompanhar e fiscalizar os contratos e serviços terceirizados no âmbito do LTCLD;

IX - desempenhar outras atribuições de gestão necessárias ao bom funcionamento do LTCLD.

Art. 10. Compete à Unidade Administrativa:

I - promover a gestão documental do LTCLD, recebendo, elaborando, organizando e arquivando documentos de caráter administrativo;

II - auxiliar o Coordenador do LTCLD no desempenho de suas atividades e outras atribuições afins ou que lhes forem determinadas;

III - fiscalizar e coordenar os serviços de limpeza do LTCLD;

IV - auxiliar o chefe da Unidade de Análise da Informação e o chefe da Unidade de Tecnologia da Informação nas tarefas de cunho administrativo e organizacional que lhes forem solicitadas.

Art. 11. A Unidade de Análise da Informação será formada por 01 (um) chefe de unidade e, no mínimo, 03 (três) analistas de informação.

Parágrafo único. Na escolha dos profissionais mencionados no caput deste artigo será levada em consideração o perfil profissiográfico, a vida pregressa e as qualificações técnicas dos candidatos, especialmente a formação acadêmica e/ou participação em curso(s) especializado(s) na área de inteligência, contabilidade, finanças ou congêneres.

Art. 12. Compete à Unidade de Análise da Informação:

I - analisar os dados e informações disponibilizados, estruturando o conhecimento produzido;

II - solicitar à Unidade de Tecnologia da Informação o tratamento de informações;

III - receber os dados e informações tratados e analisá-los, em conjunto com os demais disponibilizados, transformando-os em conhecimento;

IV - elaborar pareceres acerca de fatos e matérias relativos à lavagem de dinheiro e movimentação bancária, quando determinado pelo Coordenador do Laboratório.

Art. 13. A Unidade de Tecnologia da Informação será formada por 01 (um) chefe de unidade e, no mínimo, 03 (três) analistas de tecnologia.

Parágrafo único. Na escolha dos profissionais mencionados no caput deste artigo será levada em consideração o perfil profissiográfico, a vida pregressa e as qualificações técnicas dos candidatos, especialmente a formação acadêmica e/ou participação em curso(s) especializado(s) na área de inteligência, tecnologia da informação ou congêneres.

Art. 14. Compete à Unidade de Tecnologia da Informação:

I - participar das ações relativas à área de tecnologia da informação do LTCLD;

II - assessorar o Coordenador do LTCLD e a Unidade de Análise da Informação nos assuntos relativos à tecnologia da informação;

III - zelar pelo correto funcionamento dos recursos tecnológicos e ferramentas do LTCLD;

IV - administrar o armazenamento lógico de dados e informações gerados pelo LTCLD e daqueles recebidos de outros organismos, observados os critérios técnicos de segurança, organização e guarda;

V - estudar, avaliar e propor medidas de modernização dos meios tecnológicos do LTCLD.

Art. 15. Cabe aos integrantes do LTCLD:

I - cumprir os prazos estipulados e observar os procedimentos e as normas internas;

II - sugerir boas práticas para o desenvolvimento estrutural e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no LTCLD;

III - promover o trabalho em equipe;

IV - desempenhar outras atribuições que lhes forem determinadas pelo Coordenador do LTCLD.

Art. 16. Fica proibida, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, a divulgação desautorizada de qualquer dado, informação ou conhecimento produzido no âmbito do LTCLD, bem como a difusão das formas e métodos operacionais das ações de inteligência em segurança pública.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 25, parágrafo único, do Decreto nº 19.833, de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras das Praças da Polícia Militar do Maranhão,

RESOLVE

Promover à graduação de Subtenente BM (Combatente), por ato de bravura, o 1º SGT BM nº 13/92 QPBM-0- CLÁUDIO MESSIAS DA SILVA, a contar de 03 de julho de 2016, conforme Parecer do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no



uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Decreto n° 19.833, de 29 de agosto de 2003, tendo por base o que prescreve o inciso III do art. 4°, art. 26 e inciso II do art. 29, todos do Decreto n° 19.833, de 29 de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 23 DE JANEIRO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 25, parágrafo único, do Decreto n° 19.833, de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras das Praças da Polícia Militar do Maranhão,

RESOLVE

Promover à graduação de Subtenente BM (Combatente), por ato de bravura, o 1° SGT BM n° 154/88 QPBM-0- IVANILDO PINHEIRO FILHO, a contar de 03 de julho de 2016, conforme Parecer do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Decreto n° 19.833, de 29 de agosto de 2003, tendo por base o que prescreve o inciso III do art. 4°, art. 26 e inciso II do art. 29, todos do Decreto n° 19.833, de 29 de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 23 DE JANEIRO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 137890/2016 - SES

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 137890/2016 - SES, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria n° 347, de 13 de junho de 2016 e publicada na Edição n° 116 do Diário Oficial do Estado, de 23 de junho de 2016, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas e à luz do Parecer n° 1622/2016-PA/PGE, de 24 de outubro de 2016, devidamente cancelado pela Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa do Estado e pela Procuradora-Geral Adjunta, a servidora **LINDALVA LIMA LOPES**, investida no cargo de Assistente de Administração, matrícula n° 343418, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, incurso no artigo 228, inciso II, da Lei n° 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 23 de janeiro de 2017.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar n° 137890/2016 - SES,

RESOLVE

Demitir LINDALVA LIMA LOPES, Assistente de Administração, matrícula n° 343418, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 228, II, da Lei n° 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 1° de janeiro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 23 DE JANEIRO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 86550/2016 - SES

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 86550/2016 - SES, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria n° 101, de 14 de abril de 2016 e publicada na Edição n° 073 do Diário Oficial do Estado, de 20 de abril de 2016, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas e à luz do Parecer n° 1618/2016-PA/PGE, de 24 de outubro de 2016, devidamente cancelado pela Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa do Estado e pela Procuradora-Geral Adjunta, a servidora **FLOR DE LIS PEREIRA PINHEIRO ALVES**, investida no cargo de Auxiliar de Serviço Médico Hospitalar, matrícula n° 840553, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, incurso no artigo 228, inciso II, da Lei n° 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 23 de janeiro de 2017.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar n° 86550/2016 - SES,

RESOLVE

Demitir FLOR DE LIS PEREIRA PINHEIRO ALVES, Auxiliar de Serviço Médico Hospitalar, matrícula n° 840553, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 228, II, da Lei n° 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 1° de julho de 1987.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 23 DE JANEIRO DE 2017, 196° DA INDEPENDÊNCIA E 129° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 027/2017-GAB/PROCON, de 16 de janeiro de 2017 (Processo nº 11013/2017-CC), do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor,

RESOLVE

Exonerar LEONIDAS RAMILLE SILVA E SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviço de Transportes Oficiais, Símbolo DAI-1, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, devendo ser assim considerado a partir de 17 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

HILDÉLIS SILVA DUARTE JÚNIOR

Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 020/2017/GAB./SETRES, de 13 de janeiro de 2017 (Processo nº 8104/2017-CC), da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,

RESOLVE

Exonerar JOSUÉ DOS SANTOS CASTRO do cargo em comissão de Auxiliar de Informática, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

MARIA VIRGINIA DE ANDRADE

Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, em exercício

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 180/2017-GAB/SEGEP, de 19 de janeiro de 2017 (Processo nº 11937/2017-CC), da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVE

Exonerar BRENDA ALICE CUNHA LOPES do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços I, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, devendo ser assim considerado a partir de 12 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 009/2017/GAB/STC-MA, de 16 de janeiro de 2017 (Processo nº 9624/2017-CC), da Secretaria de Estado da Transparência e Controle,

RESOLVE

Exonerar ANTÔNIO LUIS MENDONÇA FRANÇA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO

Secretário de Estado de Transparência e Controle

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 0043-GAB/SEDIHPOP, de 16 de janeiro de 2017 (Processo nº 9961/2017-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Gerência do Viva Cidadão, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ANA FABIA FERNANDES BARBOSA CARVALHO	Auxiliar Técnico I	DAI-4	01/01/2017
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Chefe da Execução das Unidades Móveis	DAI-1	09/01/2017

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 27/2017-GAB/SSP, de 11 de janeiro de 2017 (Processo nº 8518/2017-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar ISABELLA BATALHA DOS SANTOS RIOS DE MELO do cargo em comissão de Chefe de Delegacia de Polícia Civil IV, Símbolo DAI-5, da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jardim, pertencente à Delegacia Regional de Santa Inês, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 11 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 37/2017-GAB/SSP, de 12 de janeiro de 2017 (Processo nº 8469/2017-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar CAROLINA CARDOSO DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil do Interior I, Símbolo DAI-3, da Delegacia do 3º Distrito Policial de Imperatriz, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 12 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 26/2017-GAB/SSP, de 10 de janeiro de 2017 (Processo nº 8505/2017-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS do cargo em comissão de Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil do Interior II, Símbolo DAI-4, da Delegacia do 3º Distrito Policial de Açailândia, pertencente à Delegacia Regional de Açailândia, da Polícia Civil do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 36/2017-GAB/SSP, de 11 de janeiro de 2017 (Processo nº 8457/2017-CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 11 de janeiro de 2017:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAFAEL ALMEIDA PEREIRA	Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil do Interior I, da Delegacia do 1º Distrito Policial de Pedreiras, pertencente à Delegacia Regional de Pinheiro	DAI-3
JULIANA SOARES PIRES DE OLIVEIRA	Chefe de Delegacia Especial de Polícia Civil do Interior, da Delegacia da Mulher de São João dos Patos, pertencente à Delegacia Regional de São João dos Patos	DAI-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 020/2017/GAB./SETRES, de 13 de janeiro de 2017 (Processo nº 8104/2017-CC), da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,

RESOLVE

Nomear OZIAS CAVALCANTE VIANA FILHO para o cargo em comissão de Auxiliar de Informática, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

MARIA VIRGINIA DE ANDRADE
Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,
em exercício

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 180/2017-GAB/SEGEPE, de 19 de janeiro de 2017 (Processo nº 11937/2017-CC), da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVE

Nomear JUSSARA SABINO NOGUEIRA para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços I, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, devendo ser assim considerado a partir de 17 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO
Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 009/2017/GAB/STC-MA, de 16 de janeiro de 2017 (Processo nº 9624/2017-CC), da Secretaria de Estado da Transparência e Controle,

RESOLVE

Nomear GIORDANO MENDES PEREIRA para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário de Estado de Transparência e Controle



O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 0043-GAB/SEDIHPOP, de 16 de janeiro de 2017 (Processo nº 9961/2017-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVE

Nomear ANDREA BARROS DE SOUSA para o cargo em comissão de Chefe da Execução das Unidades Móveis, Símbolo DAI-1, da Gerência do Viva Cidadão, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 16 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA Nº 040/GABIN - SÃO LUÍS, 19 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **JOSAFÁ CHAVES BENTIVÍ**, matrícula nº 297416, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 28/2013, decorrente do Pregão Presencial processo nº 138487/2013, que tem por objeto fiscalizar serviços de locação de grupo gerador de energia elétrica desta SEFAZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 234, da Lei nº 6.107/94,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **MANUEL DOS SANTOS REBELO**, Analista Executivo, matrícula nº 309062, **ARY BORGES FILHO**, Analista Executivo, matrícula nº 330613 e **JORGE EDIDIO DE MORAES RODRIGUES**, Assistente Técnico, matrícula nº 2709, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo nº 84346/2016 - SEGEP.

Art. 2º Deliberar de acordo com o art. 240, § 4º da Lei nº 6.107/94, do Diploma Legal citado, que os trabalhos da Comissão terão preferência a qualquer outro trabalho, ficando os seus membros dispensados de outros encargos durante o curso do processo e do registro do ponto, e que poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligência necessária à instauração processual.

Art. 3º A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação da presente Portaria e conclusos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua instauração.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO
Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Agregar, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o **Soldado PM nº 325/10 - MÁRCIO EDUARDO LIMA**, matrícula n.º 2125524, a contar de 02 de setembro de 2016, conforme publicação em Boletim Interno 2ª USC nº 011, de 20 de setembro de 2016, de acordo com o que preceitua a alínea "g", inciso I, § 1º, do art. 106 da Lei nº 6513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto dos policiais Militares da PMMA) e § 4º do art. 456 do Código de Processo Penal Militar.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS
Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Agregar, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o **Soldado PM nº 306/94 - PAULO ROBERTO SILVA FERREIRA**, matrícula n.º 121822, a contar de 29 de maio de 2016, conforme publicação em Boletim Eletrônico Interno nº 012 da Unidade 8º BPM, de 31 de maio de 2016, de acordo com o que preceitua a alínea "g", inciso I, § 1º, do art. 106 da Lei nº 6513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto dos policiais Militares da PMMA) e § 4º do art. 456 do Código de Processo Penal Militar.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS
Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício.



A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o **Soldado PM nº 764/07 - HERASMO GOMES DA SILVA MARTINS**, matrícula n.º 1689496, a contar de 09 de junho de 2016, conforme publicação em Boletim Geral nº 172 de 19 de setembro de 2016, de acordo com o artigo 108, da Lei n.º 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o **Soldado PM nº 596/93 - JORGE BAIMA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 115212, a contar de 30 de abril de 2014, conforme publicação em Boletim Geral nº 211 de 17 de novembro de 2016, de acordo com o artigo 108, da Lei n.º 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o **Cabo PM nº 909/87 - JORGE GOMES PEREIRA**, matrícula n.º 75614, a contar de 09 de maio de 2016, conforme publicação em Boletim Geral nº 172 de 19 de setembro de 2016, de acordo com o artigo 108, da Lei n.º 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o **2º Sargento PM nº 375/86 - JOSÉ RIBAMAR CORRÊA**, matrícula n.º 66621, a contar de 14 de abril de 2016, conforme publicação em Boletim Geral nº 172 de 19 de setembro de 2016, de acordo com o artigo 108, da Lei n.º 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Reverter, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o **Soldado PM nº 036/94 - OZINALDO REIS DE CASTRO**, matrícula n.º 124032, a contar de 11 de junho de 2016, conforme publicação em Boletim Geral nº 172 de 19 de setembro de 2016, de acordo com o artigo 108, da Lei n.º 6.513 de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do Controle nº 4411/2017 - Ofício nº 411/2017 - PJ/PGE.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 9111-30.2015.8.10.0001** e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís/MA**, a candidata abaixo, para o município de **Paço do Lumiar/MA**, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª (6º ao 9º ano) CIÊNCIAS

Município de Nomeação: A02 - PAÇO LUMIAR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014461h	DERLANGE OLIVEIRA CUTRIM	0000000375960945	61.13	6

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 9111-30.2015.8.10.0001, convoca a candidata**, aprovada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de



outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luis, munido(a) da documentação de acordo com o Capítulo XIV.

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª (6º ao 9º ano) CIÊNCIAS

Município de Nomeação: A02 - PAÇO LUMIAR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014461h	DERLANGE OLIVEIRA CUTRIM	0000000375960945	61.13	6

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUIS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AOS PRETOS E PARDOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, por conta do que dispõe o decreto estadual nº 32.435, de 23 de novembro de 2016, com publicação no DOE nº 219, de 25 de novembro de 2016, e diante do disposto nos Edital nº 02/2016-SEFAZ, destinado ao provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato classificado às vagas reservadas para pretos ou pardos, a comparecer à avaliação prévia a ser conduzida por Comissão instituída por meio do Decreto nº 32.435/2016 e item 1.5, do Capítulo VI do Edital nº 02/2016 – SEFAZ, de acordo com as seguintes informações:

1. Da convocação:

1.1 A convocação de que trata este Edital refere-se à avaliação prévia a ser realizada por Comissão instituída o fim de comprovar o declarado pelos candidatos no momento da efetivação de sua inscrição no certame para as vagas reservadas aos pretos ou pardos, **não ensejando direito líquido e certo à nomeação**, que se dará conforme o número de cargos efetivos vagos em cotejo com a disponibilidade orçamentária.

1.1.1 A realização da avaliação prevista neste Edital não exclui a possibilidade de convocações de outros candidatos em caso de necessidade.

1.2 O candidato elencado no Anexo deverá comparecer **no dia 26/01/2017**, a partir das 14h30min, ou seja, com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário da avaliação, que se iniciará às 15h00 (horário local), na cidade de São Luís/MA, Avenida Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, 4º andar, s/n, Calhau – prédio da SEGEP

1.3 Eventuais despesas, tais como deslocamento e estada, correrão às expensas dos candidatos, conforme previsto no subitem 1.6.1, do Capítulo VI do Edital nº 2/2016.

2. Da identificação:

2.1 Para a realização da avaliação, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, com foto, que bem o identifique.

3. Do procedimento administrativo de verificação do declarado para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros:

3.1 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não compare-

cimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação certame, nos termos do Capítulo VI, item 1.6.2, Edital 02/2016.

3.2 Para a verificação, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo será avaliado pela Comissão instituída nos termos do decreto estadual nº 32.435/2016, formada por 3 (três) membros.

3.3 Se solicitado, o candidato deverá prestar informações pessoais à Comissão.

3.4 A avaliação será realizada em grupos formados por até 6 (seis) candidatos.

3.5 Por motivo de segurança, haverá registro em gravação audiovisual ou por qualquer outro meio que possibilite a posterior reprodução das avaliações realizadas pela Comissão, para uso exclusivo da SEGEP, se necessário.

3.6 A duração da avaliação será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até ser liberado.

3.7 O candidato que não seguir quaisquer orientações da Comissão, que se recusar a ser filmado ou que não prestar os esclarecimentos solicitados será eliminado da etapa de verificação e, conseqüentemente, do concurso.

3.8 A avaliação da Comissão se pautará no fenótipo - características físicas - do candidato a partir da sua visualização.

3.9 Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido nos termos do item anterior.

3.10 Na hipótese de a Comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, este será eliminado do certame, nos termos do art. 2º, §2º, I da lei 10.404/2015.

3.10.1 Nesse caso, além da eliminação do concurso, será enviada a documentação ao Ministério Público Estadual para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

3.11 O não enquadramento do candidato como preto ou pardo não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.12 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato como preto ou pardo, terá validade apenas para este concurso.

3.13 Da decisão da Comissão de Avaliação caberá recurso à SEGEP, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias após a publicação do Edital de Resultado Provisório, que será disponibilizado no site do Diário Oficial do Estado.

3.13.1 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via correio eletrônico, com envio ao e-mail concurso@segep.ma.gov.br

3.13.2 A SEGEP não se responsabiliza por recursos não recebidos tempestivamente por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.13.3 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

3.14 O edital de resultado definitivo do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Estado.

MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO

Secretária de Estado da Gestão e Previdência, em exercício

CANDIDATO NEGRO HABILITADO

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: S03 - TÊC DA REC EST - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0007552i	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO RODRIGUES	0000364693820088	163.36	43

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 500-3/2017 - SEGEP/MA
CONVOCAÇÃO - Sub Judice
 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 10/10/2012

A Subsecretária de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP/MA, no uso de suas atribuições legais, e por força de decisão judicial, **CONVOCA** na condição *sub judice* os candidatos em anexo para as etapas relacionadas conforme o caso, nos termos do Edital de Convocação nº 001-3/15.

*** TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

Data: 26/01/2017 a 29/01/2017

Local: GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA

Informações: Os candidatos que farão o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** deverão se apresentar no **GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA**, nesta cidade, com 30 (trinta) minutos de antecedência do seu horário de prova, portando o documento de identidade ORIGINAL e a cópia deste edital que servirá como DOCUMENTO INDIVIDUAL DE CONVOCAÇÃO, bem assim, os documentos pertinentes a essa etapa.

*** TESTE PSICOTÉCNICO, EXAMES MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS:**

Data: 08 a 12 de março de 2017

Local: GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA

Informações: Os candidatos que farão o **TESTE PSICOTÉCNICO, EXAMES MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS** deverão se apresentar no GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA, nesta cidade, com 30 (trinta) minutos de antecedência do seu horário de prova, portando o documento de identidade ORIGINAL, bem assim, os documentos pertinentes a essa etapa.

As datas, locais e horários de realização das etapas de **INVESTIGAÇÃO SOCIAL e MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO** serão oportunamente disponibilizados, por meio de edital publicado no *site* da Fundação Sôusândrade.

O candidato deverá comparecer aos locais supracitados, portando seu documento original de identidade e com a cópia deste edital que servirá como **DOCUMENTO INDIVIDUAL DE CONVOCAÇÃO**.

Por fim, informa-se que a presente convocação tornar-se-á sem efeito caso o candidato, ora convocado, seja considerado eliminado ou inapto em quaisquer das etapas do certame.

São Luís, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS

Subsecretária de Estado da Gestão e Previdência

ANEXO ÚNICO:**EDITAL 500-3 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO	ETAPA
EMANOEL HENRIQUE COELHO	251008396	AO 0826099-59.2016.8.10.0001	<ul style="list-style-type: none"> • TAF; • Teste Psicotécnico; • Exames Médicos; • Investigação Social; • Matrícula no Curso de Formação
JORGE AUGUSTO COSTA PEREIRA	251028259	AO 0823618-26.2016.8.10.0001	<ul style="list-style-type: none"> • TAF; • Teste Psicotécnico; • Exames Médicos; • Investigação Social; • Matrícula no Curso de Formação
LEANDRO DA SILVA CARDOSO	251059557	AO 0823073-53.2016.8.10.0001	<ul style="list-style-type: none"> • TAF; • Teste Psicotécnico; • Exames Médicos; • Investigação Social; • Matrícula no Curso de Formação
LAIS UCHOA DA LUZ	251066264	0808972-11.2016.8.10.0001	<ul style="list-style-type: none"> • TAF; • Teste Psicotécnico; • Exames Médicos; • Investigação Social; • Matrícula no Curso de Formação
MARCIO VINICIUS MENDES BARROS	251003784	AO 0842201-59.2016.8.10.0001	<ul style="list-style-type: none"> • TAF; • Teste Psicotécnico; • Exames Médicos; • Investigação Social; • Matrícula no Curso de Formação
KENNEDY WANDERSON RIBEIRO SÁ	251004852		



EDILSON BRITO DOS SANTOS	251003634	AO 0809516-96.2016.8.10.0001	<ul style="list-style-type: none"> • TAF; • Teste Psicotécnico; • Exames Médicos; • Investigação Social; • Matrícula no Curso de Formação
JERFFERSON ANTONIO BARROS PINTO	251055521		
CARLOS AUGUSTO GOMES DE CARVALHO NETO	251060674		
MANOEL JAIME RODRIGUE DA CRUZ FILHO	251074320		
WENDELL FRANZ COIMBRA VILARINHO	251010902		
SARA DE JESUS LEITÃO WOLFF BEZERRA	251067425		
VALMOR IGO PINTO GONÇALVES	251031967		
EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	251047346		
FRANCISCO KARDEK DE OLIVEIRA SILVA	251016352		
RICARDO TRAJANO REIS SOUZA	251034152		

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 501-3/2017 - SEGEP/MA
VALIDAÇÃO DE RESULTADOS
 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 003, de 10/10/2012

A Subsecretária de Estado de Gestão e Previdência - SEGEP/MA, no uso de suas atribuições e em cumprimento a determinações judiciais, **VALIDA** o resultado das etapas já realizadas pelo candidato elencado, nos termos abaixo indicados.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ETAPAS
251038127	JEAN JACKS RODRIGUES SOARES SOEIRO	<ul style="list-style-type: none"> • TAF; • Teste Psicotécnico; • Exames Médicos e odontológicos;

São Luís, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO
 Subsecretária de Estado da Gestão e Previdência

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 502-3/2017 - SEGEP/MA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 447-3/2017
 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 003, de 10/10/2012

A Subsecretaria de Estado de Gestão e Previdência - SEGEP/MA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o teor do Edital nº 447-3, por cumprimento de decisão judicial, **tornando sem efeito a suspensão do processo nº 0801745-67.2016.8.10.0001**, candidato RENAN EDUARDO PINHEIRO PEREIRA, inscrição nº 251036406.

Ressalta-se que as demais disposições permanecem inalteradas.

São Luís, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS
 Subsecretária de Estado da Gestão e Previdência

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 503-3/2017 - SEGEP/MA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 494-3/2017
 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 003, de 10/10/2012

A Subsecretaria de Estado de Gestão e Previdência - SEGEP/MA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o teor do Edital nº. 494-3, nos seguintes termos.

Onde se lê:

NUM	INSC	NOME	TURMA/ORD	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
165	251064711	Clydston Moreira Campelo	O / 653	28/01/2017 - 15h	-	--

Leia - se:

NUM	INSC	NOME	TURMA/ORD	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
165	251064711	Cleydston Moreira Campelo	O / 653	28/01/2017 - 15h	-	--

Onde se lê:

NUM	INSC	NOME	TURMA/ORD	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
94	251015713	Antonio Pereira Da Silva Filho	O / 652	28/01/2017 - 15h	-	--

Leia-se:

NUM	INSC	NOME	TURMA/ORD	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
94	251015713	Antônio Pereira Da Silva	O / 652	28/01/2017 - 15h	--	--

Ressalta-se que as demais disposições permanecem inalteradas.

São Luís, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS
Subsecretária de Estado da Gestão e Previdência

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 504-3/2017 - SEGEP/MA
CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 003, de 10/10/2012**

A Subsecretaria de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP/MA, com fundamento no Decreto nº. 30.615, de 02 de janeiro de 2015 e nas Portarias nº. 002, de 14 de janeiro de 2015, nº. 021, de 03 de fevereiro de 2015 e nº. 031, de 25 de fevereiro de 2015, cumprindo o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 10/10/2012 – RETIFICADO, Item 10., **CONVOCA** para o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** para os cargos de soldado combatente e bombeiro combatente, especificamente os horários, a data e local para apresentação, de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Teste de Aptidão Física, e etapas subsequentes, será regido pelo Edital – SEGEP nº. 03 de 10 de outubro de 2012 e sua realização estará sob a responsabilidade da Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão Central de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº. 28.608 de 28 de setembro de 2012.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será realizado unicamente em São Luís – MA, no período de 26/01/2017 a 29/01/2017, no GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA, situado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, nº. 1966, nesta cidade.

2.1.2. Os candidatos ora convocados deverão observar no Anexo Único deste Edital, a data e horário de realização do seu Teste de Aptidão Física.

2.3. O Teste de Aptidão Física visa aferir a capacidade do candidato de suportar, física e organicamente, as exigências das atribuições do cargo.

2.4. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designados neste Edital, portando o original do Documento de Identificação utilizado para realização de sua inscrição e seu Cartão de Confirmação de Inscrição com trajas adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis, camiseta e traje de banho para prova de Natação (somente para o cargo de Soldado Bombeiro Militar).

2.4. O Teste de Aptidão Física será eliminatório e seu resultado não influirá na classificação do candidato.

2.5. As etapas II e III referidas no anexo, são aplicadas somente para o cargo de Soldado Bombeiro Militar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização do TAF com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição, original do documento de identidade e **original do Atestado Médico específico, conforme subitem 9.12. do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 10/10/2012, em que conste suas plenas condições de saúde que o capacita a participar da prova, caso contrário, não poderá realizar o teste.**

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do TAF e o comparecimento no horário determinado.

3.3 Caso seja constatada inconsistência na informação do sexo de candidato, prestada no ato da inscrição no concurso, a presente convocação será retificada, convocando-se o (a) candidato (a) subsequente, observada a classificação preliminar obtida após o resultado final das provas objetivas.

3.4 O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com as faixas etárias correspondentes. Será considerada a idade que o candidato completar até a data de publicação deste Edital.

São Luís, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS
Subsecretária de Estado da Gestão e Previdência



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP/MA
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001-3/2015 - 3ª CONVOCAÇÃO
 Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
 LISTAGEM NOMINAL - COMPLEMENTAR

NUM	INSC	NOME	TURMA/ORD	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
1	251060674	Carlos Augusto Gomes De Carvalho Neto	V / 1019	29/01/2017 - 16h	-	-
2	251003634	Edilson Brito Dos Santos	P / 701	28/01/2017 - 16h	-	-
3	251047346	Eduardo De Oliveira Silva	J / 453	27/01/2017 - 17h	-	-
4	251011247	Emaksuel Araujo	V / 1030	29/01/2017 - 16h	-	-
5	251008396	Emanoel Henrique Coelho	V / 1021	29/01/2017 - 16h	-	-
6	251016352	Francisco Kardek De Oliveira Silva	V / 1025	29/01/2017 - 16h	-	-
7	251075443	Isac Henrique Viana Maia Alves	Q / 763	28/01/2017 - 17h	-	-
8	251076728	Jakeline Araujo Lima	S / 877	28/01/2017 - 19h	-	-
9	251055521	Jerfferson Antonio Barros Pinto	P / 717	28/01/2017 - 16h	-	-
10	251013079	Joao Menezes Santana Neto	V / 1028	29/01/2017 - 16h	-	-
11	251028259	Jorge Augusto Costa Pereira	V / 1024	29/01/2017 - 16h	-	-
12	251004852	Kennedy Wanderson Ribeiro Sa	G / 313	26/01/2017 - 20h	-	-
13	251066264	Lais Uchoa Da Luz	O / 685	28/01/2017 - 15h	-	-
14	251059557	Leandro Da Silva Cardoso	V / 1027	29/01/2017 - 16h	-	-
15	251074320	Manoeljaime Rodrigues Da Cruz Filho	V / 1029	29/01/2017 - 16h	-	-
16	251003784	Marcio Vinicius Mendes Barros	S / 872	28/01/2017 - 19h	-	-
17	251029098	Paulo Henrique Da Silva Marques	V / 1026	29/01/2017 - 16h	-	-
18	251036406	Renan Eduardo Pinheiro Pereira	F / 248	26/01/2017 - 19h	-	-
19	251034152	Ricardo Trajano Reis Souza	V / 1023	29/01/2017 - 16h	-	-
20	251076589	Robson Silva Sena	V / 1020	29/01/2017 - 16h	-	-
21	251067425	Sara De Jesus Leitão Wolff Bezerra	V / 1031	29/01/2017 - 16h	-	-
22	251031967	Valmor Igo Pinto Gonçalves	V / 1022	29/01/2017 - 16h	-	-
23	251010902	Wendell Franz Coimbra Vilarinho	N / 600	27/01/2017 - 20h	-	-

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N° 505-3/2017 - SEGEP/MA
 INFORMATIVO
 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF
 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n° 003, de 10/10/2012

A Subsecretária de Estado de Gestão e Previdência - SEGEP/MA, no uso de suas atribuições legais, promoverá o Teste de Aptidão Física - TAF no período de 26 a 29 de janeiro de 2017, conforme determinado no Edital 494-3/2016, tendo em vista a ocorrência do período chuvoso nesta Cidade, informa a todos os interessados, que no dia da realização da prova de corrida, caso haja a ocorrência de tempestade, que inviabilize a ocorrência ou continuidade do referido teste, o Coordenador do Concurso no local, fica autorizado a suspender as atividades no dia do ocorrido.

1 - Ocorrendo a suspensão da prova de corrida, tão somente nas condições acima expostas, ficam os candidatos automaticamente convocados a comparecer no dia 30/01/2017, às 15:00 no GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA, situado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, n°. 1966, nesta Cidade, para finalizar a citada etapa.

2 - Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da prova de corrida com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, seguindo os termos estabelecidos no Edital 494-3/2016.

São Luís, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS
 Subsecretária de Estado, da Gestão e Previdência



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 506-3/2017 - SEGEP/MA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 494-3/2017**

DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 10/10/2012

A Subsecretaria de Estado de Gestão e Previdência - SEGEP/MA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o teor do Edital nº 494-3, **tornando sem efeito** a convocação dos candidatos abaixo.

NOME	INSCRIÇÃO
CLEITON MAURÍCIO VALE AGUIAR	251021128
CELIMARIO VILARINHO COSTA	251044317
AIRTON RODRIGUES MEIRELES	251024613
DIEGO ANTUNES COSTA DA SILVA	251025601
JAMES CARVALHO DO NASCIMENTO	251087082
KELISSON MACEDO PARENTE	251053347
LUCAS DIEGO SILVA MORORO	251056444
MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	251060777
WAGNIS DA SILVA CARVALHO	251007490
RAFAEL SERRÃO PEREIRA	251054938

Ressalta-se que as demais disposições permanecem inalteradas.

São Luís, 20 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BASTOS
Subsecretária de Estado da Gestão e Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAR servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº. 306/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa M. O. DE ALENCAR -ME.

O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º- Designar a servidora, **Emanuelle Mendes Braga, matrícula nº 2595684, CPF. 012.711.693-12, Cargo: Supervisora Administrativa**, para exercer a função de Gestor do Contrato nº. 306/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa **M. O. DE ALENCAR - ME**.

Parágrafo Único - Designar o servidor, **Pablo Marcel Amengol Marques, matrícula nº 2466787, CPF. 646.676.183-53, Cargo: Encarregado**, para atuar como **Suplente do Gestor** do Contrato nº. 306/2016 em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º- Designar o servidor, **Luiz César Dias de Campos, matrícula nº. 2586261, CPF. 227.865.467-53, Cargo: Encarregado de Serviços Gerais**, para atuar como **Fiscal**, do Contrato nº. **306/2016**.

Parágrafo Único - Designar a servidora, **Eni Brandão de Melo, matrícula nº. 598797, CPF. 288.743.153-68, Cargo: Secretária da Supervisão Administrativa**, para atuar como **Suplente do Fiscal** do Contrato nº **306/2016**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº **306/2016** devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº. 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAR servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº. 307/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa N. R. SAMPAIO SOUSA - ME (LÍDER MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS).

O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º- Designar a servidora, **Emanuelle Mendes Braga, matrícula nº 2595684, CPF. 012.711.693-12, Cargo: Supervisora Administrativa**, para exercer a função de **Gestor** do Contrato nº. **307/2016**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa **N. R. SAMPAIO SOUSA - ME (LÍDER MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS)**.

Parágrafo Único - Designar o servidor, **Pablo Marcel Amengol Marques, matrícula nº. 2466787, CPF. 646.676.183-53, Cargo: Encarregado**, para atuar como **Suplente do Gestor** do Contrato nº. **307/2016** em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º-Designar o servidor, **Luiz César Dias de Campos, matrícula nº. 2586261, CPF. 227.865.467-53, Cargo: Encarregado de Serviços Gerais**, para atuar como **Fiscal**, do Contrato nº. **307/2016**.

Parágrafo Único - Designar a servidora, **Eni Brandão de Melo, matrícula nº 598797, CPF. 288.743.153-68, Cargo: Secretária da Supervisão Administrativa**, para atuar como **Suplente do Fiscal** do Contrato nº **307/2016**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº **307/2016** devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº. 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SES Nº 001/2017

O Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a restituição pelos Correios das notificações de NÃO APROVAÇÃO das prestações de contas dos convênios das entidades e prefeituras municipais abaixo relacionadas, ou que, por outros motivos tiveram o recebimento recusado, ficam seus representantes legais citados abaixo, convocados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Setor de Prestação de Contas desta Secretaria, localizado à Av. Carlos Cunha, s/n - Calhau - São Luís/MA, para receberem as respectivas notificações decorrentes da NÃO APROVAÇÃO da prestação de contas dos recursos recebidos por força dos Convênios abaixo identificados.

Entidade	Convênio	Representante Legal	CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	536/2005	HILTON GONÇALO DE SOUSA	407.202.683-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ	579/2005	BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO	003.156.673-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	277/2006	RAIMUNDO NONATO LISBOA	093.728.573-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	096/2008	ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	032.612.393-87

São Luís (MA), 20 de Janeiro de 2017

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SES Nº 002/2017

O Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a restituição pelos Correios das notificações de cobrança de pendências das prestações de contas dos convênios das entidades e prefeituras municipais abaixo relacionadas, ou que, por outros motivos tiveram o recebimento recusado, ficam seus representantes legais citados abaixo, convocados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Setor de Prestação de Contas desta Secretaria, localizado à Av. Carlos Cunha, s/n - Calhau - São Luís/MA, para receberem as respectivas notificações decorrentes das pendências encontradas APÓS A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos recebidos por força dos Convênios abaixo identificados.

Entidade	Convênio	Representante Legal	CPF
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	153/1999	FRANCISCA SÔNIA ARAÚJO DOS SANTOS	413.212.513-00
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE AÇAILANDIA	011/2000	PEDRO DANTAS DA ROCHA NETO	000.626.343-72
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE CODÓ	017/2000	JOSÉ CELSO VERAS DA COSTA	032.086.803-68
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE ITAPECURU-MIRIM	023/2000	BENEDITO BOGÉA BUZAR	003.136.023-87
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE SÃO LUIS	028/2000	MAX BARROS	025.620.503-63
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE CHAPADINHA	008/2001	CARLOS EDUARDO CARVALHO GOMES	242.199.166-87
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE BALSAS	017/2001	VALDEMAR CABRAL DE PAULA	039.227.073-00
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE CAXIAS	018/2001	ELIEZER MOURA FILHO	000.646.373-87
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE BALSAS	025/2001	VALDEMAR CABRAL DE PAULA	039.227.073-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	019/2002	RAIMUNDO NONATO LISBOA	093.728.573-00
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE AÇAILANDIA	053/2002	PEDRO DANTAS DA ROCHA NETO	000.626.343-72
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE PINHEIRO	060/2002	MARIZE MENDES PINHEIRO	198.179.083-72
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	005/2003	MARIZE MENDES PINHEIRO	198.179.083-72
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA REGIÃO DO ITAPECURU	016/2003	BENEDITO BOGÉA BUZAR	003.136.023-87
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ESTADO DE BARRA DO CORDA	017/2003	HAROLDO ERIVALDO BRITO LEDA	044.934.273-53
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL INSTITUTO REALIZA	408/2005	GENILDE CAMPAGNARO	272.922.373-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	064/2006	IVAN SANTOS MAGALHÃES	064.649.803-78
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	551/2006	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	047.306.403-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	168/2007	RAIMUNDO NONATO LISBOA	093.728.573-00
ASS. NOVA ESPERANÇA DOS PEQUENOS TRAB. RURAIS DO POV. NOVO CARÚ	287/2007	FRANCISCO ANASION BOTELHO RODRIGUES	762.522.723-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ	124/2008	BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO	003.155.673-68
BIO TERRA	179/2008	NÁDIA REIS PIMENTEL	270.940.653-53
BIO TERRA	180/2008	NÁDIA REIS PIMENTEL	270.940.653-53
INSTITUTO EFRAIM	185/2008	IRIMAR LOURDES NOGUEIRA DE GOLVEIA	032.539.023-15
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO	207/2008	NELMA CELESTE MARQUES DE PINHO	251.078.363-72
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	243/2008	MANOEL MARIANO DE SOUSA	021.881.043-15
INSTITUTO BRASILEIRO PARA O BEM ESTAR SOCIAL - VIVER MELHOR	279/2008	SILVIO MARIO PINHEIRO MENDONÇA JUNIOR	001.726.243-71
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	168/2009	JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA	148.168.733-68

São Luís (MA), 20 de Janeiro de 2017

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES ESPECIAIS PARA RECEBER CITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES.

A Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 28.889, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Estatuto Social da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, e dá outras providências,

Considerando a necessidade de adoção de medidas tendentes à racionalização dos trabalhos, para o bom funcionamento dos serviços prestados pela Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito do serviço desempenhado pela EMSERH, **conceder autorização** para que os Funcionários **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, Mat. nº 04; **ANA LETÍCIA BRAGANÇA**, Gerente do Núcleo Jurídico, Mat. nº 527; e **ALESSANDRO AUGUSTO FERNANDES DE CARVALHO**, Analista Jurídico da Presidência, Mat. nº 2744, recebam mandados, ofícios e cartas de citação inicial, notificação e intimação de despachos, decisões, sentenças e acórdãos, tanto de natureza judicial quanto extrajudicial, e relativos a qualquer esfera de competência, excetuando-se os que importarem em constrição de bens e liberdade.

Parágrafo único - Todos os atos praticados com esteio nesta Portaria deverão conter a identificação do Servidor, data, registro funcional e rubrica, assim como o registro de que foi feito com base nesta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

IANIKRAFAELA LIMA LEAL
Presidente da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PORTARIA Nº 001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o **COMITÊ GESTOR DE QUALIDADE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA** composto por; **FRANCISCO MOURA DOS SANTOS**, Chefe da Procuradoria do Registro Mercantil, Simbologia DANS-1, Matrícula nº 2569127 na função de Presidente, **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA**, Chefe de Departamento de Administração e Finanças, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 1883, na função de Secretária, tendo como demais membros, **LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA**, Secretária Geral, Simbologia DANS-1, Matrícula nº 1826, **POLIANA WANDERLEY DE OLIVEIRA UCHOA**, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Simbologia DANS-2, Matrícula nº 2411114, **MARCIO ROBERTO FERREIRA PEREIRA**, Chefe do Departamento de Informática, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 2139, e **SILVANA MARIA SILVA DE BRITO**, Chefe do Departamento de Atendimento ao Público, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 273.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 25, Inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e,

CONSIDERANDO a delegação de competências contida na Resolução 002, de 15 de julho de 2015, da Comissão Central de Licitação do Estado do Maranhão - CCL/MA, que, no art. 1º, dispõe acerca da delegação de competências para que as Comissões Setoriais de Licitações - CSL's e aos Pregoeiros dos órgãos e entidades Administração Pública Estadual, possam realizar **LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **MAX WANDERSON SÁ DA SILVA**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 2468015, Simbologia DAS-1, para ser **PREGOEIRO OFICIAL**, tendo como demais membros, **FRANCISCO MOURA DOS SANTOS**, Chefe da Procuradoria do Registro



Mercantil, Simbologia DANS-1, Matrícula nº 2569127, **LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA**, Secretária Geral, Simbologia DANS-1, Matrícula nº 1826, **POLIANA WNERLEY DE OLIVEIRA UCHOA**, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Simbologia DANS-2, Matrícula nº 2411114, e **RICARDO DINIZ DIAS**, Assessor Técnico de Programático de Orçamentária, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 2592038, para serem **PRÉGOEIRO**s, para realizar licitações e contratações diretas, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA no período de 03.01.2017 a 31.12.2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 003/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25 inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA** Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 1883, **WILSON FRANÇA RIBEIRO FILHO** Chefe do Setor de Material Patrimônio e Serviços, Simbologia DAS-3, Matrícula nº 2642213, **MARIA LUCIA SILVA PEREIRA**, Auxiliar Diversos, Matrícula nº 2279, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, desta Autarquia.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 004/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25 inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WILSON FRANÇA RIBEIRO FILHO** Chefe do Setor de Material Patrimônio e Serviços, Simbologia DAS-3, Matrícula nº 2642213, **MARIA LUCIA SILVA PEREIRA**, Auxiliar Diversos, Matrícula nº 2279 e **ENILDES FERREIRA QUINTANILHA**, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, Simbologia DAS-3, Matrícula nº 1982, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**, desta Autarquia, com as atribuições de registrar e controlar o recebimento de materiais de uso comum, de consumo e permanente.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 005/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25 inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA**, Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 1883, **WILSON FRANÇA RIBEIRO FILHO**, Chefe do Setor de Material Patrimônio e Serviços, Simbologia DAS-3, Matrícula nº 2642213 e **MARIA LUCIA SILVA PEREIRA**, Auxiliar Diversos, Matrícula nº 2279, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE**, desta Autarquia.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 006/2016, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25 inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA WANDERLEY DE OLIVEIRA UCHOA**, Assessor Técnico de Programação Orçamentária, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 2411114, **WILSON FRANÇA RIBEIRO FILHO**, Chefe do Setor de Material Patrimônio e Serviços, Simbologia DAS-3, Matrícula nº 2642213, **MARCIO ROBERTO FERREIRA PEREIRA**, Chefe do Departamento de Informática, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 2329 e **CAMILA FONSECA DINIZ**, Assessor Sênior, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 2640167, para exercer as atribuições concernentes à **Gestão de Contratos de Prestação de Serviços** desta Autarquia.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 007/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25 inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **POLIANA WANDERLEY DE OLIVEIRA UCHOA**, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Simbologia DANS-2, Matrícula nº 2411114, **RICARDO DINIZ DIAS**, Assessor Técnico de Programação Orçamentária, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 2592038, e **ENILDES FERREIRA QUINTANILHA**, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, Matrícula nº 1982 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA**.



Art. 2º - Nomear, **SILVANA MARIA SILVA DE BRITO**, Chefe do Departamento de Atendimento ao Público, Simbologia DAS-1, Matrícula nº273, como substituto eventual dos membros da Comissão.

Art. 3º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 008/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25 inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

CONSIDERANDO a deliberação do SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA, "ad referendum" do Plano de Desenvolvimento do Servidor no que diz respeito à PROGRESSÃO E PROMOÇÃO dos servidores do Estado;

CONSIDERANDO os termos do item 20, capítulo III, anexo I, do Decreto nº 13002, publicado no Diário Oficial de 19.04.93, em que o residente da Comissão deverá ser o Encarregado do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para gerenciar os trabalhos relativos à PROGRESSÃO e PROMOÇÃO dos servidores deste Órgão.

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA - Presidente
FRANCISCO MOURA DOS SANTOS
ELIZABETH CLEMENCIA FIGUEIREDO MIRANDA

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 009/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25 inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão para realizar o **Processo de Avaliação do Funcionário Padrão JUCEMA - 2017** composta por: **FRANCISCO MOURA DOS SANTOS**, Chefe da Procuradoria do Registro Mercantil, Simbologia DANS-1, Matrícula nº 2569127 na função de Presidente, tendo como demais membros, **SILVANA MARIA SILVA DE BRITO**, Chefe do Departamento de Atendimento ao Público, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 273, **CÉLIA MARIA ALMEIDA FERREIRA**, Agente de Administração, Matrícula nº 232 e **CAMILA FONSECA DINIZ**, Assessor Sênior, Simbologia DAS-1, Matrícula nº2640167.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de 03.01.2017 a 31.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 011/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 21 inciso V e Art. 25 inciso XVII e XX, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a **COMISSÃO PARA REVISÃO DE REGIMENTO INTERNO DA JUCEMA** composta pelos Vogais; **MARCO ANTONIO COELHO LARA** e **EULALIA OLIVEIRA PEREIRA**, demais membros **FRANCISCO MOURA DOS SANTOS**, Chefe da Procuradoria do Registro Mercantil, Simbologia DANS-1, Matrícula nº 2569127, **LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA**, Secretária Geral, Simbologia DANS-1, Matrícula nº 1826, **JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA**, Vice-Presidente, Simbologia DANS-1, Matrícula 2441434 e **ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO**, Chefe do Departamento de Registro e Arquivamento, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 349, na função de **Coordenador da Comissão**.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de **03.01.2017 a 31.12.2017**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 012/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 21 inciso III e Art. 25 inciso XVII e XXI, do Decreto nº 1800, de 30.01.1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a **COMISSÃO DE TRABALHO PARA ASSENTAMENTO DE USOS E PRÁTICAS MERCANTINS DA JUCEMA** composta pelos Vogais; **VALÉRIA RODRIGUES ABREU** e **JORGE HENRIQUE MARIANO**, demais membros, **LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA**, Secretária Geral, Simbologia DANS-1, Matrícula nº 1826 **ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO**, Chefe do Departamento de Registro e Arquivamento, Simbologia DAS-1, Matrícula nº 349, e na função de **Presidente**.

Art. 2º - A presente Portaria tem validade a partir de **03.01.2017 a 31.12.2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Presidente em Exercício/JUCEMA



PORTARIA Nº 016/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as atividades abaixo relacionadas, referentes à movimentação dos recursos deste órgão JUCEMA junto ao Banco do Brasil, serão executadas, **em conjunto**, por pelo menos dois dos ordenadores abaixo identificados:

COMPETÊNCIAS:

- Solicitar abertura de contas de depósito em nome da Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA;
- Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras e,
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do banco do Brasil.

ORDENADORES:

NOME	CARGO	CPF
Sérgio Silva Sombra	Presidente	215.360.403-63
José Olívio de Sá Cardoso Rosa	Vice Presidente	230.053.277-87
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça	Secretária Geral	278.468.303-68
Maria das Graças Santana	Chefe do Departº. de Administração e Finanças	098.786.373-87

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrária.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, SÃO LUÍS 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ OLIVIO DE SÁ CARDOSO ROSA

Presidente em Exercício/JUCEMA

PORTARIA Nº 706/2016/GAB/JUCEMA - SÃO LUÍS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor UWE BUDDÉ, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução do documento de CERTIDÃO DE CASAMENTO de MEIRIANE DE PINHO MARTINS, do Vernáculo Nacional para o Inglês,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA

Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 707/2016/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora LUCIANA MARIA ONOFRE DE SOUZA MARTINS, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução da SENTENÇA JUDICIAL em nome de IARA APARECIDA PAIVA, do Vernáculo Nacional para o Espanhol.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA

Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 708/2016/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora ELLEN WHITE DE ALMEIDA HAGUE, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da Tradução dos DOCUMENTOS JURÍDICOS e DECLARAÇÃO FINANCEIRA, em nome de SEAN DAVID SCANLON, do idioma Inglês para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA

Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 709/2016/GAB/JUCEMA - SÃO LUÍS, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor UWE BUDDÉ, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução dos documentos de HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO SUPERIOR, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE INGLÊS E CERTIFICADO DE COCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE de RENNAN SILVA BARROS, do Inglês para o Vernáculo Nacional

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA

Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 710/2016/GAB/JUCEMA - SÃO LUÍS, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor UWE BUDDÉ, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução dos documentos de CERTIDÃO NEGATIVA E CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, de ANGELO SILVESTRE, do Alemão para o Vernáculo Nacional

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente/JUCEMA

PORTARIANº711/2016/GAB/JUCEMA.SÃO LUÍS, 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO FARIAS**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC", para execução da Tradução do documento de **STUDENT ACADEMIC REPORT OF SENIOR HIGH SCHOOL**, em nome de **ROSILENE RODRIGUES DE LIMA**, do Inglês. Para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente/JUCEMA

PORTARIANº712/2016/GAB/JUCEMA.SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **HERSON BRUNO LIRA CARO**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução da **CARTA DE AVISO**, em nome de **SAMARONE CARVALHO MARINHO**, do idioma espanhol para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIANº713/2016/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **HERSON BRUNO LIRA CARO**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução da **CARTA DE AVISO**, em nome de **HORÁCIO ANTUNES DE SANTANA JÚNIOR**, do idioma espanhol para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIANº714/2016/GAB/JUCEMA.SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **HERSON BRUNO LIRA CARO**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução em nome de **RAFAEL LARANJEIRAS DOS SANTOS**, do idioma espanhol para o vernáculo nacional. dos documentos de:

" **CERTIFICADO: C. E. E. IDIOMAS - ESPANHOL PARA ESTRANGEIROS.**

" **CERTIFICADO; PROGRAMA SUPERIOR LOGÍSTICA INTEGRAL.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº715/2016/GAB/JUCEMA-SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **JOSILANE LICAR CARVALHO SALTMARSH**, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para execução da Tradução Oficial em nome de **JOSÉ PEREIRA GUARÁ**, do Vernáculo Nacional para o idioma inglês, dos documentos:

" **DECLARAÇÕES**

" **HISTÓRICOS ESCOLARES**

" **DIPLOMAS**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIANº716/2016/GAB/JUCEMA-SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **UWE BUDDE**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução dos documentos de **HISTÓRICO ESCOLAR** e **DIPLOMA UNIVERSITÁRIO** em nome de **ARIADNA SANTOS LIMA**, do Vernáculo Nacional para o idioma inglês

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA



PORTARIA Nº 717/2016/GAB/JUCEMA - SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor UWE BUDDÉ, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução dos documentos de HISTÓRICO ESCOLAR e DIPLOMA UNIVERSITÁRIO em nome de THÂMITA PACHECO RODRIGUES do idioma Inglês para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA

Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 718/2016/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora THYSSIA SOARES RIBEIRO, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução oficial da CARTA DE CONFIRMAÇÃO DE TRABALHO, em nome de THYANA SOARES POLESSA, do Vernáculo Nacional para o idioma inglês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA

Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 719/2016/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor HERSON BRUNO LIRA CARO, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução em nome de DANIEL ALBERTO TAVIP, do idioma espanhol para o vernáculo nacional. dos documentos de:

" CARTEIRA DE MOTORISTA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA

Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 13/2017/GAB./JUCEMA. SÃO LUÍS, 2 DE JANEIRO DE 2017

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, MARIA DA PAIXÃO SANTOS CORRÊA, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para execução da Tradução dos documentos de: CERTIDÃO DE BONS

ANTECEDENTES, em nome de TAIMÉ BALDOQUÍN REYES, do idioma Espanhol para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA

Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 14/2017/GAB./JUCEMA. SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora LUCIANA MARIA ONOFRE DE SOUZA MARTINS, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução da CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PENAIIS em nome de REINALDO PORTAL DOMINGO, do Idioma Espanhol para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA

Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 15/2017/GAB./JUCEMA. SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora LUCIANA MARIA ONOFRE DE SOUZA MARTINS, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA e uma CARTA DE NOTIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA em nome de FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY, do Idioma Espanhol para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA

Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 018/2017/GAB./JUCEMA. SÃO LUÍS, 06 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor KLAUS MATOS MARTE, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para execução da tradução do documento, para CASAMENTO, em nome de MARCUS KEMENA, do Alemão para Vernáculo Nacional para.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA

Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 020/2016/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **HERSON BRUNO LIRA CARO**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução em nome de **VALDO BERTOLDO LIMA FILHO**, do idioma espanhol para o vernáculo nacional. dos documentos:

" CARTEIRA DE MOTORISTA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 021/2017/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **KLAUS MATOS MARTE**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para execução da tradução do documento, para Pós Graduação no Reino Unido, em nome de **BRUNO CHARLES OLIVEIRA SOUSA**, do Vernáculo Nacional para o idioma inglês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 022/2017/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2017

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **LAUDECY PEREIRA PEDRÔZO**, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para execução da tradução oficial do documento de: **DECLARAÇÃO DO CURSO DE Mestrado em Gestão Ambiental** em nome de **TASSIO ADRIAN CARRANZA GUTIERREZ**, do idioma Espanhol para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 023/2017/GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2017

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **MARIA DO CARMO SOUSA SANTOS**, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para execução da Tradução de **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** em nome de **ANNICK BATTESTI**, do Idioma Francês para o Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 024/2017GAB/JUCEMA. SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO FARIAS**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC", para execução da Tradução do documento de : **IHS OVERVIEW OF THE STRUCTURE AND CONTENT OF THE PROGRAMME e IHS GRADIND LIST AND CERTIFICATE**, em nome de **ANA THAIS FREITAS BORGES**, do Inglês. Para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

PORTARIA Nº 025/2017/GAB/JUCEMA - SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **UWE BUDDE**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução do documento de **CERTIDÃO DE BATISMO**, em nome de **OLIVER KARL OTTO BALZ** do o idioma Alemão para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO ROSA
Vice-Presidente/JUCEMA

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ-MA

PORTARIA Nº 06/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Responsabilidades Administrativas.

Art. 2º - Designar, para compor, de acordo com o disposto no art. 236 do citado diploma estatutário, os servidores Joselina de Jesus França Santos, matrícula nº. 1120427, Mary Lúcia de Melo Monteiro, matrícula nº. 617639 e Lúcia Regina Melo Santos, matrícula nº 1103605, sob a presidência da primeira.

Art.3º - Designar ainda, o servidor Ludimar Santos Vieira, matrícula nº 1173863, como membro suplente da referida Comissão.



Art. 4º - Esta Comissão tem como objetivo a adoção de medidas necessárias para apurar irregularidades ou responsabilidades, no âmbito interno administrativo do INMEQ-MA, cometidas por funcionários, por ação ou omissão no exercício de suas atividades, bem como a aplicação de penalidades, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - Elaborar relatórios de atividades periódicos dando ciência a Presidência.

Art. 5º - Designar a servidora Letícia Helena do Vale Façanha, Assessor Jurídico, matrícula nº. 2509412, para acompanhar com

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 30/2016.

Cientifique-se, Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ - MA, em São Luís/MA, 20 de janeiro de 2017.

GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR
Presidente do INMEQ - MA

PORTARIA Nº 07/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao Princípio da Legalidade que, dentre outros, deve nortear os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ-MA, designando para integrá-la as servidoras, Letícia Helena do Vale Façanha, matrícula nº 2509412, Joselina de Jesus França Santos matrícula nº 1120427 e Lúcia Regina Melo Santos, matrícula nº. 1103605, sob a presidência da primeira, processar e julgar os procedimentos licitatórios de interesse do INMEQ-MA e demais atribuições conforme disposto no Art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Designar ainda, como membros suplentes da Presidência desta Comissão, os servidores Fernando José Couto de Azevedo, matrícula nº 317 e Rafaella Cardoso Almada Lima, matrícula nº 2467694.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 34/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-INMEQ - MA, Em São Luís, 20 de janeiro de 2017.

GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR
Presidente do INMEQ - MA

PORTARIA Nº 08/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao Princípio da Legalidade que, dentre outros, deve nortear os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Letícia Helena do Vale Façanha, matrícula nº 2509412, como pregoeira oficial do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ/MA, em cumprimento ao disposto no inciso IV, parágrafo 1º do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º - Designar a servidora, Emilena Maria Bragança Moreno, matrícula nº 2467637, como pregoeira substituta do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ/MA,

Art. 3º - Designar ainda os servidores Olga Colvara Gomes de Sousa, matrícula nº 2334381, Joselina de Jesus França Santos, matrícula nº 1120427 e Lúcia Regina Melo Santos, matrícula nº 1103605, para compor a equipe de apoio da Pregoeira,

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 33/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-INMEQ - MA, em São Luís, 20 de janeiro de 2017.

GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR
Presidente do INMEQ - MA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB

PORTARIA Nº 008/2017 - GAB/MOB. SÃO LUÍS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe acerca da regulamentação do valor da tarifa cobrada pelas embarcações do Transporte Aquaviário na travessia do Terminal da Praia Grande (São Luís) ao Terminal de Alcântara (Alcântara).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - MOB, no uso de suas atribuições legais, com base nos preceitos constitucionais e na supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros é serviço essencial de competência do Estado do Maranhão, de acordo com o Art. 25, § 3º da CF/1988, regulado por intermédio da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB, conforme disposto na Lei Estadual nº 10.225 de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que a Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB é o poder concedente como órgão responsável por viabilizar, fiscalizar e implantar projetos nas áreas de Transporte e Mobilidade;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985 de 11 de fevereiro de 2014 dispõe sobre o Sistema de Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros, Veículos e Cargas do Estado do Maranhão - SPTAI, regulado por intermédio da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB, conforme disposto na Lei nº 10.225 de 15 de abril de 2015.

CONSIDERANDO os elementos constantes do Regulamento do Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros, Cargas e Veículos, através da Resolução Nº 001/2015, de 13 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 15 de abril de 2015.



CONSIDERANDO que a operação de travessia do Terminal da Praia Grande (São Luís) ao Terminal de Alcântara (Alcântara) é realizada por empresas cadastradas na MOB.

RESOLVE:

Art. 1º Todas as **EMBARCAÇÕES CADASTRADAS** deverão obedecer à cobrança do valor tarifário de R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º Esta Portaria visa exclusivamente regulamentar o valor cobrado atualmente na travessia do Terminal da Praia Grande (São Luís) ao Terminal de Alcântara (Alcântara).

Art. 3º A tarifa fixada pela MOB constitui o valor da passagem a ser cobrada do usuário e será acrescida da respectiva **Tarifa de Utilização de Terminal - TUT**.

Art. 4º O valor da tarifa será reajustado anualmente a partir da data de vigência desta Portaria.

§1º Deverá ser encaminhado à MOB, em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o reajustamento, a planilha de detalhamento de custos, memorial de cálculo e apresentação de notas fiscais que se fizerem necessários, tais dados servirão de subsídio para o cálculo tarifário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ARTUR LIMA CABRAL MARQUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

PORTARIA Nº 064/2017 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 58, incisos II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97, e

Considerando os autos do Processo n.º 248.146/2016 - UEMA;

Considerando o Ofício n.º 384/2016-P/1 da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias" - APMGD;

Considerando o artigo 52, inciso VI, das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução n.º 1045/2012-CEPE/UEMA;

Considerando o Parecer da Pró-Reitoria de Graduação/UEMA, fls. 92/94 do Processo n.º 248.146/2016-UEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o cadete PM 03/15 - AIRTON BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula n.º 2435089, do Curso de Formação de Oficiais - CFO/PM, com base na decisão do Conselho Superior de Segurança Pública n.º 079/2016-CSSP, de 14 de julho de 2016, exarada na Sindicância de Portaria n.º 030/2015-DP/3, de 18 de agosto de 2015, e por esta incurso no artigo 32, §1º, do Decreto n.º 4.346, de 26 de agosto de 2002 (Regulamento Disciplinar do Exército/R-4).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP

PORTARIA Nº 09/2017 - GAB/GISP. SÃO LUÍS (MA), 19 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, Matrícula n.º 2481752, Assessor Júnior, **CRISTIANO CARNEIRO ARRUDA**, Matrícula n.º 2481653, Assessor Sênior, **CONSTANTINO DE MELO DUTRA**, Matrícula n.º 2632818, Assessor Júnior e **RENATA REZENDE SALES**, Matrícula 2615482, Engenheira Civil, sendo o primeiro fiscal como titular e os demais como suplentes, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato n.º 31/2016-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa Só Poços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.922.664/0001-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 07 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINHO ANDRADE DE LIMA
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

PORTARIA Nº 10/2017 - GAB/GISP. SÃO LUÍS (MA), 19 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, Matrícula n.º 2481752, Assessor Júnior, **CRISTIANO CARNEIRO ARRUDA**, Matrícula n.º 2481653, Assessor Sênior, **CONSTANTINO DE MELO DUTRA**, Matrícula n.º 2632818, Assessor Júnior e **RENATA REZENDE SALES**, Matrícula 2615482, Engenheira Civil, sendo o primeiro fiscal como titular e os demais como suplentes, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato n.º 32/2016-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa Palmares Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.302.593/0001-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 20 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINHO ANDRADE DE LIMA
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

PORTARIA Nº 11/2017 - GAB/GISP. SÃO LUÍS (MA), 19 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, Matrícula nº 2481752, Assessor Júnior, **CRISTIANO CARNEIRO ARRUDA**, Matrícula nº 2481653, Assessor Sênior, **CONSTANTINO DE MELO DUTRA**, Matrícula nº 2632818, Assessor Júnior e **RENATA REZENDE SALES**, Matrícula 2615482, Engenheira Civil, sendo o primeiro fiscal como titular e os demais como suplentes, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 33/2016-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa Hidrel Engenharia Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 73.864.233/0001-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 20 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINHO ANDRADE DE LIMA
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

PORTARIA Nº 12/2017 - GAB/GISP.SÃO LUÍS (MA), 19 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, Matrícula nº 2481752, Assessor Júnior, **CRISTIANO CARNEIRO ARRUDA**, Matrícula nº 2481653, Assessor Sênior, **CONSTANTINO DE MELO DUTRA**, Matrícula nº 2632818, Assessor Júnior e **RENATA REZENDE SALES**, Matrícula 2615482, Engenheira Civil, sendo o primeiro fiscal como titular e os demais como suplentes, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 34/2016-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 22 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINHO ANDRADE DE LIMA
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

PORTARIA Nº 13/2017 - GAB/GISP.SÃO LUÍS (MA), 19 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, Matrícula nº 2481752, Assessor Júnior, **CRISTIANO CARNEIRO ARRUDA**, Matrícula nº 2481653, Assessor Sênior, **CONSTANTINO DE MELO DUTRA**, Matrícula nº 2632818, Assessor Júnior e **RENATA REZENDE SALES**, Matrícula 2615482, Engenheira Civil, sendo o primeiro fiscal como titular e os demais como suplentes, para fiscalizarem a execução do serviço descri-

to na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 37/2016-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa Pese Perfurações de Poços e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.279.005/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 27 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINHO ANDRADE DE LIMA
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

PORTARIA Nº 14/2017 - GAB/GISP.SÃO LUÍS (MA), 19 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, Matrícula nº 2481752, Assessor Júnior, **CRISTIANO CARNEIRO ARRUDA**, Matrícula nº 2481653, Assessor Sênior, **CONSTANTINO DE MELO DUTRA**, Matrícula nº 2632818, Assessor Júnior e **RENATA REZENDE SALES**, Matrícula 2615482, Engenheira Civil, sendo o primeiro fiscal como titular e os demais como suplentes, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 38/2016-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa JB Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 07.544.405/0001-30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 27 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINHO ANDRADE DE LIMA
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CITAÇÃO POR EDITAL
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº **182/2016**, designada pela designada pela Portaria nº 450, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 087, de 11 de maio de 2016, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, e em razão da devolução da notificação encaminhada por duas vezes sem lograr êxito, o que resta configurado **lugar incerto e não sabido**, vem, respeitosamente, **SOLICITAR** a V.Sa. que o Presidente da Associação de Moradores da Vila Davi/MA, o Sr. **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**, seja **CITADO** no Diário Oficial do estado do Maranhão, para apresentar a prestação de contas do **Convênio nº 387/2008**, referente ao Processo nº **21152/2008**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua Conde D'Eu, nº 140, Retiro Natal, Monte Castelo, São Luís - MA.

O não comparecimento da citada para apresentar a prestação de contas do referido Convênio, implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por **Improbidade Administrativa** que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função



pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual nº 8.258/2005.

São Luís, 18 de janeiro de 2017.

LUCINALDO CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão de TCE/SEDUC
Matrícula nº 2464048

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 69/2017 - GAB/SSP/MA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 497/2015-GAB/SSP, de 24.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme ofício Nº 020/2017 - SPTC, de 09.01.2017,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Dificil Provedimento, com base no Artigo 5º da Lei nº 8.861 de 13.08.2008, ao servidor **GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 2399764, Perito Criminal, Classe A, Referência 1, do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, no Instituto de Criminalística de Timon, **a considerar de 27.12.2016.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 81/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Memo. nº 166/2017 - SPCC, de 18.01.2017,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia de Defraudações, o servidor **MADSON HENRIQUE SMITH E SILVA**, Matrícula nº 1102219, Escrivão de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 82/2017-GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Memo. nº 166/2017 - SPCC, de 18.01.2017,

RESOLVE:

Designar **KENNIA TERESA DOS SANTOS DINIZ**, Matrícula nº 1863968, Escrivão de Polícia, Classe C, Referência 7, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia de Defraudações.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 19 DE JANEIRO DE 2017

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPCMA

PORTARIA Nº 12/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, conforme Memo. nº 004/2017 - DGPC/MA, de 13.01.2017,

RESOLVE:

I - Remover **JOÃO VITOR UTTA RAMOS**, Matrícula nº 1839521, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 7, do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Superintendência de Polícia Civil da Capital, para a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 10 DE JANEIRO DE 2017.

LAWRENCE MELO PEREIRA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 22/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Ofício Nº 020/2017 - SPTC, de 09.01.2017,

RESOLVE:

Lotar **GEORGE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 2399764, Perito Criminal, Classe A, Referência 1, do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, no Instituto de Criminalística de Timon, **a considerar de 27.12.2016.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

LAWRENCE MELO PEREIRA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 23/2017 - DG/PC/MA.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 307/2016 - DG/PC/MA**, de 14.06.2016, publicado no Diário Oficial nº 105 de 22.06.2016, que removeu **AVILÁSIO FONSECA MARANHÃO NETO**, Matrícula nº 1196617, Delegado de Polícia, 1º Classe, da Superintendência de Polícia Civil da Capital, para a Delegacia de Repreensão ao Narcotráfico da Área Oeste, da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, tendo em vista sua titularidade. **Corrigindo para: Delegacia de Repreensão ao Narcotráfico da Área Leste, da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

LAWRENCE MELO PEREIRA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 24/2017 - DG/PC/MA.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 266920/2016, de 29.11.2016,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **JÚLIO CESAR BATISTA ALMEIDA**, Matrícula nº 2629541, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Superintendência de Polícia Civil do Interior, para a Superintendência de Polícia Civil da Capital, com exercício na Delegacia Especial da Cidade Operária.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

LAWRENCE MELO PEREIRA

Delegado Geral de Polícia Civil

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de credenciamento da Junta Médica de São Luís e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe é atribuída pelos Artigos 1º e 38 do Decreto Estadual nº 20.242, de 26 de janeiro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §1º e art. 4º, parágrafo único da Resolução CONTRAN nº. 425/2012 que determina a instauração de Junta Médica para recurso de exames de aptidão física e mental e da Junta Médica Especial para exame de deficiente físico, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para contratação de profissionais para composição de nova Junta Médica, em obediência aos princípios da impessoalidade e moralidade;

CONSIDERANDO que a Junta Médica atual não foi composta com base em processo seletivo de provas ou de provas e títulos, que o credenciamento da mesma já expirou, tendo em vista que o processo seletivo demanda tempo e em atenção ao princípio da não interrupção do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 6 (seis) meses o credenciamento da Junta Médica Especializada composta por Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, regularmente credenciados através da Portaria 44/2016, com atendimento exclusivo no Setor de Gestão de Saúde desta Autarquia, nos termos do processo 286154/2016, sem alteração de sua composição.

Art. 2º. O credenciamento da Junta Médica terá como condição resolutiva a finalização do processo seletivo para contratação de profissionais para sua nova composição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, DE 16 E JANEIRO DE 2017.

LARISSA ABDALLA BRITO

Diretora Geral - DETRAN/MA

PORTARIA Nº 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Institui o calendário de exames teórico-técnico (ETT) e de prática de direção veicular (EPDV) para o trimestre fevereiro/abril de 2017 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 1º do Decreto Governamental nº 20.242/2004, no inciso II, do artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento para tornar mais eficaz as ações voltadas à habilitação de candidatos para a condução de veículos automotores e ciclomotores;

CONSIDERANDO que os exames de habilitação de que tratam os incisos III, IV e V do art. 147 do Código de Trânsito Brasileiro são hoje aplicados em diversas bases municipais do Estado do Maranhão, o que requer uma logística na composição de bancas examinadoras, previsão de diárias e de deslocamentos de servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro, c/c o artigo 14 e 15, da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de, durante o exame de direção veicular, avaliar a habilidade do candidato pelo não cometimento de faltas eliminatórias, graves e médias referentes pela não observância da sinalização de trânsito, horizontal e ou vertical, em vias públicas; e



CONSIDERANDO que o DETRAN/MA, com vistas a tornar a distribuição de exames teórico técnico-ETT e prático de direção veicular-EPDV mais democrática e transparente, repassa ao Sindicato dos Proprietários dos CFCs do Maranhão - SINDAUMA o calendário dos referidos exames para conhecimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Calendário de Exames Teórico-Técnico (ETT) e de Prática de Direção Veicular (EPDV) para o 1º trimestre do exercício de 2017, que compõe o **Anexo I** da presente Portaria.

Art. 2º. O calendário atenderá, a todas as CIRETRANS, regiões de Postos do DETRAN/MA e municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 3º. As Bancas Examinadoras para as cidades que não são sede de CIRETRANS ficam sujeita às seguintes condições:

I. ser município integrado ao Sistema Nacional de Trânsito e ter CFC credenciado;

II. município com demanda mínima, cumulativa, de 30 de EPDV/mês e de 30 ETT/mês;

III. no caso de EPDV para a Categoria A, a existência de pista homologada pelo DETRAN/MA para tal fim.

Art. 4º. Os agendamentos dos ETT e EPDV pelos Centros de Formação de Condutores deverão ser registrados no Sistema do DETRAN com antecedência mínima de:

I. 05 (cinco) dias úteis, da data prevista no Calendário para a aplicação dos exames, para o caso de cidades sede de CIRETRANS e regiões de Postos do DETRAN/MA.

II. 10 (dez) dias úteis, da data prevista no Calendário para a aplicação dos exames, para os demais municípios não abrangidos na alínea anterior.

Art. 5º. Fica permitido, excepcionalmente e em razão da necessidade de inserção dos jovens das camadas de menor renda no mercado de trabalho, o agendamento e a realização de exames teórico-técnico e de prática de direção veicular para candidatos selecionados pelos Programas Sociais do DETRAN para a Obtenção da Permissão para Dirigir, em municípios não integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, cujos Centros de Formação de Condutores tenham aderido ao Programa. Caso o CFC não atenda a demanda mínima, deverá deslocar-se para o município mais próximo integrado, para agendamentos de seus candidatos.

Art. 6º. Nos municípios integrados ao SNT, que possua CFC devidamente credenciado, e que não forem disponibilizadas vagas no calendário de provas do DETRAN/MA, não constituirá desrespeito ao limite territorial de atividade, a realização de Exames Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular em CIRETRANS, Postos do DETRAN e municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, desde que o candidato tenha domicílio no mesmo município que a sede do CFC.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2017.

LARISSA ABDALLA BRITTO
Diretora Geral do DETRAN/MA

ANEXO I - PORTARIANº 67/2017

Quantidade de Exames Mensais Região de São Luís - FEVEREIRO							
Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
São Luís Pátio	1296	1376				6720	01 a 24. Obs.: Não haverá exames nos dias 27 e 28 (CARNAVAL)
São Luís-Bacanga		544		308	132		01 a 24. Obs.: Não haverá exames nas quintas-feiras e nos dias 27 e 28 (CARNAVAL)
São Luís-Cohatrac		1080					01 a 24. Obs.: Não haverá exames nas terças-feiras e nos dias 27 e 28 (CARNAVAL)
Arari		33				30	03
Araioses	24	27				30	22
Axixá	24	42					02 e 03.
Bacabal	168	219		30	16	210	07 a 10.
Barreirinhas	36	42		10		60	06 e 07.
Cantanhede	24	39				30	01
Chapadinha	144	228		39		150	08 a 10 ; 23 e 24.
Dom Pedro	36	63				60	15 e 16.
Icatu		24					03
Itapecuru Mirim	36	42					02
Lago da Pedra	24	48				30	06 e 07.
Paço do Lumiar	192	384		80			02, 09, 16 e 23.
Pedreiras	72	69		13		120	08 e 09.
Pinheiro	96	183		30	9	180	20 a 23.
Poção de Pedras	24	18					07
Presidente Dutra	72	105		30	9	120	13 a 15.
Raposa	48	48					14
Rosário	48	57		23			01 e 02.
Santa Helena	24	24				30	14
Santa Inês	156	213		38	10	210	14 a 17.
Santa Luzia		33				30	13
Santa Rita	36	30					03
São Bento	84	141		10		90	15 a 17.
São José de Ribamar	96	99		6			07 e 21.
Trizidela do Vale	36	36		10	7		09 e 10.



Turilândia	24	30					13 e 14
Tutóia	48	54		10		80	21
Viana	36	54				80	01 e 02
Vitória do Mearim	36	24				40	02
Vitorino Freire	24	21				30	06
Zé Doca	36	57				60	23 e 24

Quantidade de Exames Mensais Região Imperatriz - FEVEREIRO

Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
Imperatriz	864	756		342	54	1880	01 a 24. Obs.: Não haverá exames nos dias 27 e 28 (CARNAVAL)
Açailândia	216	324		50	30	90	13 a 17.
Balsas	228	309		49	39	540	06 a 10; 20 e 21.
Bom Jesus das Selvas		30		10		30	09
Buriticupu	84	126		40		80	06 a 08.
Carolina	36	45				30	15
Estreito	24	30					16
Grajaú	60	60		10		90	13 e 14.
João Lisboa	36	45		9			10
Porto Franco	36	45					16 e 17

Quantidade de Exames Mensais Região de Caxias - FEVEREIRO

Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
Caxias	480	392		100	30	300	01 a 24. Obs.: Não haverá exames nos dias 27 e 28 (CARNAVAL)
Barra do Corda	60	99		20		120	20 e 21.
Codó	120	282		50	10	120	14 a 17
Coelho Neto		45				30	3
Colinas	36	48		9		60	24
Coroatá		66		10		60	13
Pastos Bons	36	39					23
S. J. dos Patos	24	33		3		30	22
Timon	216	318		40		330	06 a 10.

Quantidade de Exames Mensais Região de São Luís - MARÇO

Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
São Luís Pátio	1584	1840				8280	02 a 31. Obs.: Não haverá exames no dia 01 (Ponto Facultativo/ Quarta-feira de Cinzas)
São Luís-Bacanga		840		416	156		02 a 31. Obs.: Não haverá exames no dia 01 (Ponto Facultativo/ Quarta-feira de Cinzas)
São Luís-Cohatrac		1296					02 a 31. Obs.: Não haverá exames no dia 01 (Ponto Facultativo/ Quarta-feira de Cinzas)
Araioses	24	27				30	29
Arari		24				30	08
Axixá	24	30					09
Bacabal	180	291		30	10	210	06 a 10.
Barreirinhas	36	42		10		60	13 e 14.
Carutapera	36	33				30	14
Chapadinha	144	228		39		150	15 a 17; 30 e 31.
Itapecuru Mirim	36	42					06
Lago da Pedra	24	42				30	13 e 14.
Miranda do Norte	24	18				30	08
Paço do Lumiar	240	400		100			02, 09, 16, 23 e 30.
Pedreiras	60	60		16		120	14 e 15.
Pinheiro	96	183		30	9	180	27 a 30.
Presidente Dutra	72	111		30	9	120	20 a 22.
Raposa	48	48					14
Rosário	48	66		26			08 e 09.
Santa Helena	24	48				60	15
Santa Inês	168	264		38	10	210	20 a 24.
Santa Luzia							
Santa Rita	36	36					07
São Bento	60	87		10		90	16 e 17.
São José de Ribamar	96	132		6			07, 21 e 28.
Trizidela do Vale	36	48		10	10		16 e 17.
Tutóia	48	54		10		80	28
Viana	36	54				80	06 e 07.
Vitória do Mearim	36	24				40	07
Zé Doca	36	57				60	30 e 31.

Quantidade de Exames Mensais Região Imperatriz - MARÇO

Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
Imperatriz	1056	1496		418	66	2320	02 a 31. Obs.: Não haverá exames no dia 01 (Ponto Facultativo/ Quarta-feira de Cinzas)
Açailândia	216	324		50	30	90	13 a 17.
Balsas	228	309		49	29	660	06 a 10
Bom Jesus das Selvas		30		10		30	08



Buriticupu	60	66		22		80	06 e 07.
Carolina	36	45				30	15
Estreito	24	30					16
Grajaú	60	60		10		90	13 e 14.
João Lisboa	36	45		9			09
Porto Franco	36	18					16

Quantidade de Exames Mensais Região de Caxias - MARÇO

Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
Caxias	528	396		140	40	240	02 a 31. Obs.: Não haverá exames no dia 01 (Ponto Facultativo/Quarta-feira de Cinzas)
Barra do Corda	60	99		20		120	20 e 21.
Codó	84	102		20	7	90	07 e 08.
Coelho Neto		45				30	9
Colinas	36	39		9		60	24
Coroatá		54		14		60	06
Pastos Bons	36	39					23
S. J. dos Patos	24	33		3		30	22
Timon	216	318		40		330	13 a 17.

Quantidade de Exames Mensais Região de São Luís - ABRIL

Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
São Luís-Pátio	1224	1400				6360	03 a 28. Obs.: Não haverá exames nos dias 13, 14 e 21 (Feriados)
São Luís-Bacanga		720		320	120		03 a 28. Obs.: Não haverá exames nas quintas-feiras e nos dias 13, 14 e 21 (Feriados)
São Luís-Cohatrac		936					03 a 28. Obs.: Não haverá exames nas terças-feiras e nos dias 13, 14 e 21 (Feriados)
Arari		24				30	05
Axixá	24	30					06
Bacabal	168	219		30	16	210	04 a 07.
Barreirinhas	24	30		10		60	10 e 11.
Cantanhede	36	42				30	05 e 06.
Chapadinha	108	177		30		90	10, 11, 12, 19 e 20.
Dom Pedro	24	39				60	19
Icatu		24					07
Itapecuru Mirim	36	42					03
Lago da Pedra	24	27				30	12
Paço do Lumiar	144	288		60			06, 20 e 27.
Pedreiras	48	72		10		90	10 e 11.
Pinheiro	96	183		30	9	180	24 a 27.
Poção de Pedras	24	36					10 e 11.
Presidente Dutra	72	105		30	9	120	17 a 19.
Raposa	48	48					11
Rosário	48	66		26			05 e 06.
Santa Helena	24	24				30	18
Santa Inês	156	213		38	10	210	25 a 28.
Santa Luzia		33				30	24
Santa Rita	36	36					04.
Santo Antônio dos Lopes	12	24					20
São Bento	60	78		9		90	19 e 20.
São José de Ribamar	144	99		9			04, 18 e 25.
Trizidela do Vale	36	45		10	10		11 e 12.
Turilândia	24	30					17 e 18.
Tutóia	48	54		10		80	18
Viana	36	54				80	03 e 04.
Vitória do Mearim	36	24				40	04
Vitorino Freire	24	21				30	03
Zé Doca	36	60				60	27 e 28.

Quantidade de Exames Mensais Região Imperatriz - ABRIL

Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
Imperatriz	816	714		323	51	1780	03 a 28. Obs.: Não haverá exames nos dias 13, 14 e 21 (Feriados)
Açailândia	216	324		50	30	90	03 a 07
Balsas	240	372		60	20	510	17 a 20; 24 a 27
Bom Jesus das Selvas		30		10		30	05
Buriticupu	60	66		22		80	03 e 04
Carolina	24	45				30	10
Estreito	24	30					11
Grajaú	60	60		10		90	10 e 11
João Lisboa	36	45		9			06
Porto Franco	36	54					12

Quantidade de Exames Mensais Região de Caxias - ABRIL

Cidade	Cat A	Cat B	Cat C	Cat D	Cat E	ETT	Datas dos exames
Caxias	408	306		90	40	240	03 a 28
Barra do Corda	60	99		20		120	24 e 25
Codó	72	108		29	10	90	11 e 12
Coelho Neto		45				30	17
Colinas	36	39		9		60	28
Coroatá		66		10		60	10
Pastos Bons	36	39					27
S. J. dos Patos	24	33		3		30	26
Timon	216	318		40		330	03 a 07

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR****PORTARIA Nº 18 - GAB/SEDIHPOP. SÃO LUIS, 16 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico - GT**, a servidora da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, abaixo relacionada nos termos do art. 82 da Lei nº 6.107/94, regulamentada pelo Decreto nº 24.115, de 27 de maio de 2008 e do Decreto nº 30.636, de 26 de janeiro de 2015, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR (R\$)
ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO	Presidente	2462364	4.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUIS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**PORTARIA Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios constitucionais que orientam a administração pública, resolve:

Art. 1º - Criar Comitê Gestor composto pelos servidores:

1. Vitor Salomão Ferreira Franco - matrícula 2627743
2. Dinary Guedes Reis Garcez - matrícula 2461465
3. Rebeca Castro Rocha - matrícula 2628642

Para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato firmados com a empresa FUNDAÇÃO SOUSANDRE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, nos termos do que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O Presidente será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo membro Dinary Guedes Reis Garcez - matrícula 2461465.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios constitucionais que orientam a administração pública, resolve:

Art. 1º - Criar Comitê Gestor composto pelos servidores:

1. Janice Quaresma Silva - matrícula 2591907
2. Dinary Guedes Reis Garcez - matrícula 2461465
3. Rebeca Castro Rocha - matrícula 2628642

Para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato firmados com a empresa LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS Contratações de empresa especializada na prestação de serviços de motorista e na prestação de serviços de natureza continuada de Limpeza e Conservação, nos termos do que determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º O Presidente será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo membro Dinary Guedes Reis Garcez - matrícula 2461465.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Conselho Disciplinar Penitenciário**PAUTA**

O CONSELHO DISCIPLINAR PENITENCIÁRIO, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, órgão deliberativo superior, consultivo e fiscalizador dos componentes do Sistema Penitenciário, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 31.105, de 10 de setembro de 2015, e a regulação trazida pela Portaria nº. 374, de 05 de maio de 2016, torna público para todos os fins de direitos a PAUTA da 12ª Sessão Ordinária:

	PROCESSO	RELATOR(A)	HORÁRIO
1	PROCESSO Nº.023/2014 – CORREG/SEJAP PORTARIA Nº. 067/2014 – GAB-CORREG/SEJAP ASSUNTO: ESPANCAMENTO E MAUS TRATOS ACUSADO: FRANCISCO CARLOS AMBRÓSIO ADVOGADO: JAMES JILES GARCIA LINDOSO - OAB/MA nº. 7.515	Odaíza de Moura Gadelha Neta	09h00
2	PROCESSO Nº.023/2014 – CORREG/SEJAP PORTARIA Nº. 067/2014 – GAB-CORREG/SEJAP ASSUNTO: ESPANCAMENTO E MAUS TRATOS ACUSADO: LUIS GUSTAVO DA COSTA ADVOGADO: JAMES JILES GARCIA LINDOSO - OAB/MA nº. 7.515	Odaíza de Moura Gadelha Neta	09h00

A Sessão de Julgamento dos recursos referentes aos processos acima relacionados acontecerá no dia **01 de fevereiro do corrente ano**, quarta-feira, a partir das **09h00**, na Sala de Reunião do Edifício Sede desta Secretaria, situada na Rua Antônio Raposo, nº. 405-A, Outeiro da Cruz, nesta capital.

Não havendo julgamento na data acima indicada, os recursos remanescentes serão julgados na sessão subsequente.

CONSELHO DISCIPLINAR PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Presidente do Conselho Disciplinar Penitenciário

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros R\$ 7,00	Exemplar do dia R\$ 0,80
Executivo R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
Judiciário R\$ 7,00	Por exerc. decorrido R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.